

SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

C.N.P.J.: 07.103.838/0001-50

Telefone 69 3451 5506 – E-mail: contato@sec-engenharia.com

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO
DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE / MT – Eriks Matos da Silva.**

Tomada de Preços nº 011/2019

Processo de Administrativo nº 136/2019

SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado já devidamente qualificada no processo relativo a licitação em epígrafe, de ora em diante denominada apenas **RECORRENTE**, por seu bastante representante legal infra-assinado, nos termos da alínea "a" do inciso I do Art. 109 da Lei 8.666/93 vem, interpor TEMPESTIVAMENTE.

RECURSO ADMINISTRATIVO, face a **HABILITAÇÃO** da empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** na fase documental, pelos fatos e argumentos que colocaremos a seguir.

SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

C.N.P.J.: 07.103.838/0001-50

Telefone 69 3451 5506 – E-mail: contato@sec-engenharia.com

1 - DOS FATOS

A licitação em questão foi regida em conformidade com o Edital de Tomada de Preços nº 011/2019 e tem como objetivo a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINARIAS LED, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT**", na modalidade de regime de empreitada por menor preço global, conforme projeto básico, planilhas orçamentárias e demais peças elaboradas pela Prefeitura do Município de Santo Antônio do Leste/MT, com estimativa de contratação estimada em R\$ **669.141,50 (Seiscentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**.

O Edital de licitação foi elaborado em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93 ao qual tanto a Administração como também todos os participantes do certame licitatório, estão estritamente vinculados e devem seguir como base para elaboração e apresentação **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, como também para apresentação de sua **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Em 11 de dezembro de 2019 (quarta-feira) às 08:00 a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT, comunicou os participantes do certame licitatório, o RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, decretando como **HABILITADA** a empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS – EPP**, mesmo diante de todas as alegações e erros contidos na documentação da empresa acima citada, o que também deve ser revisado e corrigido pelos fatos que iremos apresentar a seguir.

1.1 – DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Ora Senhor Presidente, não há o que se falar em **HABILITAÇÃO** da empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, no certame licitatório em tela, diante das alegações já citadas na ata de

SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

C.N.P.J.: 07.103.838/0001-50

Telefone 69 3451 5506 – E-mail: contato@sec-engenharia.com

recebimento dos envelopes no dia 11/12/2019, porém vamos um pouco além de somente citar os argumentos mencionados na reunião de licitações, vamos embasar nossas alegações para que a Comissão de Licitações possa fazer o seu papel, já que é dever do AGENTE PÚBLICO AGIR ou TOMAR PROVIDÊNCIAS quando lhe são trazidos indícios de irregularidades como é o caso em questão.

Em sua ata promulgada em 11/12/2019, a Comissão de Licitações, proferiu sua decisão HABILITANDO a empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, mesmo diante de todos os indícios de irregularidades citados, sob fundamentação que diante da SANÇÃO emitida pelo Município de Cascavel/PR não existe impedimento para contratar com outros municípios, o que se for analisado com rigor o falho texto do edital dá embasamento para tal conduta.

Em relação ao BALANÇO PATRIMONIAL da empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, estamos diante de uma decisão promulgada da forma errônea, já que o que diz a Lei de Licitações em consonância com outras Leis aplicadas aos servidores públicos contradizem tal procedimento, senão vejamos.

A presente licitação encontra-se na fase de Recursos Administrativos da fase de HABILITAÇÃO DOS LICITANTES, todavia, conforme prevê a Legislação vigente, em especial a Lei de Licitações 8.666/93 e atualizações posteriores, é dever de qualquer cidadão informar a ocorrência de fatos e irregularidades à Administração Pública e cabe a mesma, averiguar tais informações e como representante do Estado atuar de forma a cumprir os interesses da coletividade, visando garantir a ISONOMIA e principalmente, visando tornar o certame justo e não passível de revogação futura.

Para realização da finalidade pública, o agente público tem **certas prerrogativas e deveres específicos impostos pelo ordenamento jurídico brasileiro, OS CHAMADOS PODERES E DEVERES ADMINISTRATIVOS**, respectivamente, e têm como fundamento e constituição o princípio da supremacia do interesse público, o princípio da indisponibilidade do interesse público e o princípio da moralidade administrativa.

Entre os poderes e deveres impostos ao agente público está o poder-dever de agir, trata-se de um poder-dever, uma vez que é uma prerrogativa do

SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

C.N.P.J.: 07.103.838/0001-50

Telefone 69 3451 5506 – E-mail: contato@sec-engenharia.com

agente público e, simultaneamente, vincula sua atividade, como representante do Estado.

Em sábias palavras, **Marçal Justen Filho** descreve o que chama de dever-poder de exercício das competências e atribuições, ao explicar que:

“O servidor é investido de competências e atribuições que devem ser exercitadas para satisfação das necessidades coletivas. O servidor é legitimado a defender suas competências e atribuições, adotando todas as providências necessárias a tanto.” (JUSTEN FILHO, 2013, p. 989).

A Lei Federal n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, determina, em seus **Arts. 121 a 124, a responsabilização administrativa, civil e penal do agente público em razão do exercício irregular de suas atribuições:**

Art. 122 - A responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros.

Art. 124. A responsabilidade civil-administrativa resulta de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função.

Art. 126-A. Nenhum servidor poderá ser responsabilizado civil, penal ou administrativamente por dar ciência à autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, a outra autoridade competente para apuração de informação concernente à prática de crimes ou improbidade de que tenha conhecimento, ainda que em decorrência do exercício de cargo, emprego ou função pública. (Incluído pela Lei nº 12.527, de 2011)

SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

C.N.P.J.: 07.103.838/0001-50

Telefone 69 3451 5506 – E-mail: contato@sec-engenharia.com

Nota-se Sr. Presidente, que as sanções e penalidades podem ser aplicadas não somente para quem toma as decisões de forma errônea, como também para todos os demais entes públicos envolvidos, nesse caso a Comissão de Licitações.

Nos dias de hoje, não é preciso muito esforço ou praticamente nenhum esforço para que sejam detectadas irregularidades nas empresas, bastando apenas uma consulta nos Portais de Transparência das Prefeituras, para que seja verificado o que cada pessoa física ou empresa recebeu de dinheiro de ordem pública, ou seja, de recursos Municipais, Federais ou Estaduais.

Analisando o BALANÇO PATRIMONIAL da empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS – EPP**, nota-se que a empresa obteve uma **RECEITA BRUTA DE R\$ 3.508,142,60 (Três milhões, quinhentos e oito mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**, porém o resultado das pesquisas realizadas resultam em faturamento de mais de **R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais)**, o que por si só já é motivo para sua total INABILITAÇÃO no certame licitatório, pois como será possível aferir a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA e a REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA** nesta situação?

Abaixo imagem que demonstra o faturamento (RECEITA BRUTA) da empresa no ano de 2018.

(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (408.698,61)
(-) DEDUCAO	R\$ (408.698,61)
(-) DEDUCAO DA RECEITA	R\$ (408.698,61)
(-) DEDUCAO DA RECEITA	R\$ (408.698,61)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ 341.746,12
RECEITA BRUTA	R\$ 3.508.142,60
Receita Bruta	R\$ 3.508.142,60
Receita sobre Vendas	R\$ 3.508.142,60
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 3.099.443,99
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES	R\$ 341.746,12
LUCRO BRUTO	R\$ 341.746,12
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 341.746,12
RESULTADO LÍQUIDO	R\$ 341.746,12

SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

C.N.P.J.: 07.103.838/0001-50

Telefone 69 3451 5506 – E-mail: contato@sec-engenharia.com

A fim de comprovar tal informação e antes de fornecermos os links das fontes de pesquisas que resultaram da análise realizada, ilustramos esta peça recursal com uma planilha com a descrição das localidades e valores recebidos pela empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS – EPP** somente no ano de 2018, e que foram possíveis de verificação.

FATURAMENTO ELÉTRICA RADIANTE 2018

ÍTEM	LOCALIDADE	VALOR PAGO - (R\$)
1	PREFEITURA DE ARAPUTANGA - MT	R\$ 9.480,00
2	PREFEITURA DE ARAPUTANGA - MT	R\$ 16.910,00
3	PREFEITURA DE CATALÃO - GO	R\$ 52.970,00
4	PREFEITURA DE NOVA MARILÂNDIA - MT	R\$ 926.141,94
5	PREFEITURA DE CALDAS NOVAS	R\$ 39.507,90
6	PREFEITURA DE ÁGUA BOA - MT	R\$ 296.547,59
7	PREFEITURA DE ALTO ARAGUAIA	R\$ 117.600,00
8	PREFEITURA DE BARRA DO GARÇAS	R\$ 285.949,34
9	PREFEITURA DE CAIAPONIA	R\$ 330.185,50
10	PREFEITURA DE CANARANA	R\$ 361.814,81
11	PREFEITURA DE CATALÃO - GO	R\$ 1.103.862,68
12	PREFEITURA DE CONFRESA	R\$ 75.453,30
13	PREFEITURA DE DON AQUINO	R\$ 34.681,65
14	PREFEITURA DE GURUPI	R\$ 150.649,99
15	PREFEITURA DE ITANHANGA	R\$ 30.112,90
16	PREFEITURA DE ITUBIARA	R\$ 420.129,77
17	PREFEITURA DE MARCELÂNDIA	R\$ 4.249,49
18	PREFEITURA DE MATUPA	R\$ 12.249,80
19	PREFEITURA DE MORRINHOS	R\$ 33.738,00
20	PREFEITURA DE NOVA MARINGÁ	R\$ 5.301,69
21	PREFEITURA DE NOVA XAVANTINA	R\$ 1.053.277,53
22	PREFEITURA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA	R\$ 269.615,22

SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

C.N.P.J.: 07.103.838/0001-50

Telefone 69 3451 5506 – E-mail: contato@sec-engenharia.com

23	PREFEITURA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA	R\$ 90.704,80
24	PREFEITURA DE VILA RICA	R\$ 639.318,67
25	PREFEITURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 672.462,19
26	PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS	R\$ 115.008,50
	VALOR TOTAL	R\$ 7.147.923,26

Como é de conhecimento desta renomada administração, desde o ano de 2012, o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, obriga os municípios da Federação a prestar contas de onde é aplicado o dinheiro público, informações estas geralmente fornecidas através de um link denominado como **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** onde são inseridas informações como pagamento de fornecedores e valores pagos.


Em alguns portais de Prefeitura é possível até mesmo a impressão das notas Fiscais como é o caso das Notas Fiscais citadas na planilha de faturamento contida na página anterior do Município de Araputanga/MT emitidos pela empresa ELÉTRICA RADIANTE no ano de 2018.

SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

C.N.P.J.: 07.103.838/0001-50

Telefone 69 3451 5506 – E-mail: contato@sec-engenharia.com

RECEBEMOS DE ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELET LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/03/2018 VALOR TOTAL: R\$ 16.910,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA - RUA ANTENOR MAMEDES, 911 CENTRO ARAPUTANGA-MT		NF-e Nº. 000.020.750 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELET LTDA AVENIDA VOLTA REDONDA, 951 QD. 256 LT.02, SN JARDIM NOVO MUNDO - 74703-080 GOIANIA - GO Fone/Fax: (0062) 3921-6599		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.020.750 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5218 0315 9848 8300 0199 5500 1000 0207 5010 0020 7509 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152181190571749 - 20/03/2018 14:16:24
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MER.SUJ.REG.S.TRIB.IMP.RET.ANT.		CNPJ 15.984.883/0001-99	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 105067938	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA		CNPJ / CPF 876.306.801-04	DATA DA EMISSÃO 20/03/2018
ENDEREÇO RUA ANTENOR MAMEDES, 911		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78260-000
MUNICÍPIO ARAPUTANGA		UF MT	FONE / FAX (65) 3261-1736
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 105067938	HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA
Num. 7411/01E
Venc. 19/04/2018
Valor R\$ 16.910,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	109,92	16.910,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507,30	16.910,00


TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL ALESSANDRO GLENIO SILVA		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO OGP0174	UF GO	CNPJ / CPF 876.306.801-04
ENDEREÇO		MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 11	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 45,000	PESO LÍQUIDO 45,000	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
22711	LAMPADA V METAL 400W/220V E-40 6000K	85393100	060	6404	UN	60,0000	59,5000	3.570,00	0,00	0,00		0,00	
16066	REATOR V. SOD/METAL EXT 150W	85041000	060	6404	UN	100,0000	71,0000	7.100,00	0,00	0,00		0,00	
16761	RELE FOTO ELETRICO 1000W	85364900	060	6404	UN	300,0000	20,8000	6.240,00	0,00	0,00		0,00	

SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

C.N.P.J.: 07.103.838/0001-50

Telefone 69 3451 5506 – E-mail: contato@sec-engenharia.com

RECEBEMOS DE ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELET LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/03/2018 VALOR TOTAL: R\$ 9.480,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA - RUA ANTENOR MAMEDES, 911 CENTRO ARAPUTANGA-MT		NF-e Nº. 000.020.751 Série 001											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELET LTDA AVENIDA VOLTA REDONDA, 951 QD. 256 LT.02, SN JARDIM NOVO MUNDO - 74703-080 GOIANIA - GO Fone/Fax: (0062) 3921-6599		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.020.751 Série 001 Folha 1/1											
													
		CHAVE DE ACESSO 5218 0315 9848 8300 0199 5500 1000 0207 5110 0020 7514											
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MER.SUJ.REG.S.TRIB.IMP.RET.ANT.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152181190579633 - 20/03/2018 14:19:35											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 105067938	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 15.984.883/0001-99											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA		CNPJ / CPF 876.306.801-04	DATA DA EMISSÃO 20/03/2018										
ENDEREÇO RUA ANTENOR MAMEDES, 911	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78260-000	DATA DA SAÍDA										
MUNICÍPIO ARAPUTANGA	UF FONE / FAX MT (65) 3261-1736	INSCRIÇÃO ESTADUAL 105067938	HORA DA SAÍDA										
FATURA / DUPLICATA Num. 7410.01E Venc. 19/04/2018 Valor RS 9.480,00													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	VALOR DO PIS 61,62	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.480,00							
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR DA COFINS 284,40	VALOR TOTAL DA NOTA 9.480,00							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL ALESSANDRO GLENIO SILVA		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO OGP0174	UF GO	CNPJ / CPF 876.306.801-04							
ENDEREÇO		MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL								
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10,000	PESO LÍQUIDO 10,000								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
22711	LAMPADA V METAL 400W/220V E-40 6000K	85393100	060	6404	UN	40,0000	59,5000	2.380,00	0,00	0,00		0,00	
16066	REATOR V. SOD/METAL EXT 150W	85041000	060	6404	UN	100,0000	71,0000	7.100,00	0,00	0,00		0,00	

Além disso, fornecemos a Prefeitura do Santo Antônio do Leste/MT alguns links para que possa ser verificado a incoerência dos documentos apresentados pela empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS – EPP** e para que possa ser verificado que o FATURAMENTO da empresa é bastante superior ao declarado.

Somente com alguns links de acesso e imagens já pode ser verificado que a empresa faturou mais que os **R\$ 3.508,142,60 (Três milhões, quinhentos e oito mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos)** declarado em SEU BALANÇO PATRIMONIAL devendo a mesma ser INABILITADA do certame licitatório.

Consulta 01 – Prefeitura Municipal de Nova Marilândia – MT

Valor faturado em 2018: R\$ 926.141,94

SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

C.N.P.J.: 07.103.838/0001-50

Telefone 69 3451 5506 – E-mail: contato@sec-engenharia.com

<https://www.novamarilandia.mt.gov.br/>

Período até: 12/2018

CNPJ / CPF / CÓDIGO DO FAVORECIDO: 15984883000199

Tipo de Favorecidos: Entidades Empresariais Privadas

LIMPAR

Dados atualizados até: 24/09/2019

DETALHAR	MÊS ANO	FAVORECIDO	TIPO DE FAVORECIDO	UF DO FAVORECIDO	MUNICÍPIO DO FAVORECIDO	VALOR RECEBIDO
Detalhar	01/2018	15.984.883/0001-99 - ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	GO	GOIÂNIA	13.756,10
Detalhar	02/2018	15.984.883/0001-99 - ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	GO	GOIÂNIA	89.039,64
Detalhar	03/2018	15.984.883/0001-99 - ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	GO	GOIÂNIA	193.201,51
Detalhar	04/2018	15.984.883/0001-99 - ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	GO	GOIÂNIA	32.728,96
Detalhar	05/2018	15.984.883/0001-99 - ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	GO	GOIÂNIA	149.743,50
Detalhar	06/2018	15.984.883/0001-99 - ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	GO	GOIÂNIA	37.361,57
Detalhar	07/2018	15.984.883/0001-99 - ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	GO	GOIÂNIA	43.323,46
Detalhar	08/2018	15.984.883/0001-99 - ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	GO	GOIÂNIA	31.839,10
Detalhar	09/2018	15.984.883/0001-99 - ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	GO	GOIÂNIA	56.660,14
Detalhar	10/2018	15.984.883/0001-99 - ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	GO	GOIÂNIA	29.765,31
Detalhar	11/2018	15.984.883/0001-99 - ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	GO	GOIÂNIA	36.227,55
Detalhar	12/2018	15.984.883/0001-99 - ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	GO	GOIÂNIA	212.495,10

www.portaltransparencia.gov.br/despesas/recursos-recebidos?paginaacaoSimple=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&de=01%2F01%2F2018&ate=31%2F12%2F2018&cpfCnpj=1598488300019... 1/1

Consulta 02 – Prefeitura Municipal de Catalão - GO

Valor faturado em 2018: R\$ 1.103.862,68

<http://www.catalao.go.gov.br/portaldatransparencia/>

SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

C.N.P.J.: 07.103.838/0001-50

Telefone 69 3451 5506 – E-mail: contato@sec-engenharia.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
DESPESAS - RELAÇÃO DE DESPESAS POR FORNECEDOR
PERÍODO: 01/01/2018 À 31/12/2018 - Liquidado

FORNECEDOR	CPF/CNPJ	NATUREZA	GESTÃO	DATA	PROCESSO	VALOR LIQUIDADO
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	15.984.883/0001-99	MATERIAL DE CONSUMO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO	28/09/2018	2018032493	52.970,00
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	15.984.883/0001-99	MATERIAL DE CONSUMO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO	18/07/2018	2018023154	40.750,00
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	15.984.883/0001-99	MATERIAL DE CONSUMO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO	18/07/2018	2018023154	50.959,60
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	15.984.883/0001-99	MATERIAL DE CONSUMO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO	08/07/2018	2018021894	52.354,50
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	15.984.883/0001-99	MATERIAL DE CONSUMO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO	23/04/2018	2018011934	13.850,00
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	15.984.883/0001-99	MATERIAL DE CONSUMO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO	23/04/2018	2018011934	53.006,50
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	15.984.883/0001-99	MATERIAL DE CONSUMO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO	18/02/2018	2018003982	18.972,00
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	15.984.883/0001-99	MATERIAL DE CONSUMO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO	09/03/2018	2018004847	150.925,00
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	15.984.883/0001-99	MATERIAL DE CONSUMO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO	30/01/2018	2018001922	259.574,95
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	15.984.883/0001-99	MATERIAL DE CONSUMO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO	30/01/2018	2018001922	3.144,65
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	15.984.883/0001-99	MATERIAL DE CONSUMO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO	28/01/2018	2018001922	0,00
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	15.984.883/0001-99	MATERIAL DE CONSUMO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO	28/01/2018	2018001922	0,00
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	15.984.883/0001-99	MATERIAL DE CONSUMO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO	23/05/2018	2018018412	52.905,00
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	15.984.883/0001-99	MATERIAL DE CONSUMO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO	18/02/2018	2018003982	54.021,50
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	15.984.883/0001-99	MATERIAL DE CONSUMO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO	17/01/2018	2018001490	129.375,00
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	15.984.883/0001-99	OBRAS E INSTALACOES	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO	17/04/2018	2018007092	147.804,47
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	15.984.883/0001-99	OBRAS E INSTALACOES	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO	15/08/2018	2018015001	23.149,51
REGISTROS 17					TOTAL	1.103.862,88

Consulta 03 – Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT

Valor faturado em 2018: R\$ 1.053.277,53

Informações das Despesas Por Favorecido

Data	Documento	Espécie	Unidade Gestora	Órgão	Elemento da despesa	Empenhado	Estornado	Anulado	Liquidado	Pago
08/11/2018	10410/2018	Original	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	30 - Material de Consumo	7.400,00	Não	0,00	7.400,00	7.400,00
03/12/2018	11189/2018	Original	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	51 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	Não	1.000,00	0,00	0,00
03/12/2018	11191/2018	Original	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	51 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	Não	1.000,00	0,00	0,00
03/12/2018	11215/2018	Original	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	30 - Material de Consumo	3.208,58	Não	0,00	3.208,58	3.208,58
03/12/2018	11216/2018	Original	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	30 - Material de Consumo	3.856,50	Não	0,00	3.856,50	3.856,50
21/02/2018	1466/2018	Original	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	30 - Material de Consumo	4.793,50	Não	0,00	4.793,50	4.793,50
27/02/2018	1553/2018	Original	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	51 - OBRAS E INSTALACOES	112.261,56	Não	0,00	112.261,56	112.261,56
18/04/2018	3806/2018	Original	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	30 - Material de Consumo	5.595,90	Não	0,00	5.595,90	5.595,90
02/01/2018	44/2018	Original	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	30 - Material de Consumo	9.596,00	Não	0,00	9.596,00	9.596,00
11/05/2018	4410/2018	Original	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	51 - OBRAS E INSTALACOES	94.807,38	Não	0,00	94.807,38	94.807,38
02/01/2018	45/2018	Original	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	30 - Material de Consumo	6.894,96	Não	0,00	6.894,96	6.894,96
19/01/2018	606/2018	Original	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	30 - Material de Consumo	4.167,20	Não	0,00	4.167,20	4.167,20
02/07/2018	6161/2018	Original	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	30 - Material de Consumo	2.077,20	Não	0,00	2.077,20	2.077,20
02/07/2018	6162/2018	Original	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	30 - Material de Consumo	6.382,20	Não	0,00	6.382,20	6.382,20
04/07/2018	6201/2018	Original	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	51 - OBRAS E INSTALACOES	140.972,36	Não	1.877,02	139.095,34	139.095,34
09/07/2018	6258/2018	Original	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	51 - OBRAS E INSTALACOES	324.649,03	Não	0,00	324.649,03	324.649,03
19/01/2018	663/2018	Original	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	51 - OBRAS E INSTALACOES	76.247,00	Não	0,00	76.247,00	76.247,00
02/08/2018	7300/2018	Original	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	30 - Material de Consumo	3.262,90	Não	0,00	3.262,90	3.262,90
06/08/2018	7365/2018	Original	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	30 - Material de Consumo	72,00	Não	0,00	72,00	72,00
26/01/2018	853/2018	Original	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	51 - OBRAS E INSTALACOES	695,63	Não	0,00	695,63	695,63
10/09/2018	8560/2018	Original	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	51 - OBRAS E INSTALACOES	66.835,71	Não	0,00	66.835,71	66.835,71
14/09/2018	8745/2018	Original	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	30 - Material de Consumo	9.347,40	Não	0,00	9.347,40	9.347,40
25/10/2018	9905/2018	Original	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	51 - OBRAS E INSTALACOES	172.031,54	Não	0,00	172.031,54	172.031,54
						1.057.154,55		3.877,02	1.053.277,53	1.053.277,53

SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

C.N.P.J.: 07.103.838/0001-50

Telefone 69 3451 5506 – E-mail: contato@sec-engenharia.com

Consulta 04 – Prefeitura Municipal de Vila Rica - MT

Valor faturado em 2018: R\$ 639.318,67

https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-027/con_gastoporfavorecido.faces

17/09/2019

Transparência Fly



Município de Vila Rica - MT

Despesas por credor

Última atualização: 16/09/2019 12:10:45

Pagamentos referentes ao ano de 2018



Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: Todas | Ano: 2018 | Natureza jurídica: Pessoa Jurídica | Inscrição: 15.984.883/0001-99

Credor	Pagamentos do ano (a) (R\$)	Saldo a pagar do ano (b) (R\$)	Pagamento de restos (c) (R\$)	Saldo de restos a pagar (d) (R\$)	Cancelamento de restos (R\$)	Pagamento total (a + c) (R\$)	Saldo a pagar (b + d) (R\$)
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	639.318,67	0,00	0,00	0,00	0,00	639.318,67	0,00
Total geral	639.318,67	0,00	0,00	0,00	0,00	639.318,67	0,00

Consulta 05 – Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT

Valor faturado em 2018: R\$ 672.462,19

https://www.gp.srv.br/transparencia_peixotodeazevedo/servlet/despesas_por_credor_v2

RELAÇÃO DE DESPESAS POR CREDOR

PERÍODO: 01/01/2018 até 31/12/2018

NÚMERO/ANO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR
0000009864/201	Global	12/11/2018	0510 - 11.001.25.752.0029.2095.4.4.90.51.00.00.0.1.17.000000	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	543.967,19
00000010687/201	Global	18/12/2018	0377 - 11.001.04.122.0002.2091.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	128.495,00

SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

C.N.P.J.: 07.103.838/0001-50

Telefone 69 3451 5506 – E-mail: contato@sec-engenharia.com

Veja Sr. Presidente que não há necessidade de prestarmos a administração todas consultas, sendo apresentadas aqui apenas em 05 (cinco) consultas aos Portais de Transparência de algumas Prefeituras, onde já se é possível detectar o tamanho da irregularidade contido no BALANÇO PATRIMONIAL da empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS – EPP**, pois ao somarmos os valores apresentados, chegamos ao valor de **R\$ 4.395.063,01 (Quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil, sessenta e três reais e um centavo).**

Além disso é fato que com as falhas e incoerência encontradas no BALANÇO PATRIMONIAL, todos os índices como LIQUIDEZ CORRENTE, LIQUIDEZ GERAL, GRAU DE ENDIVIDAMENTO, ÍNDICE DE SOLVÊNCIA, encontram-se alterados já que o faturamento traduz a realidade do declarado, podendo assim causar sérios prejuízos à Administração Pública caso a empresa seja contratada para a execução do objeto licitado.

Outro ponto que deve ser também levado em consideração é que a empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS – EPP**, no rol de documentos e em conformidade com o solicitado no item 6.7 do Edital, declarou que é MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, o que em virtude do faturamento torna a certidão inválida já que ela ultrapassou os limites estabelecidos de faturamento pela Receita Federal, não podendo assim usar deste benefício.

2 - DOS PEDIDOS

Face ao exposto, esta REQUERENTE pede e aguarda deferimento do que segue:

1- Que a Nobre Comissão de Licitações conheça esta peça recursal por apresentar-se **TEMPESTIVA** e de acordo com as Legislações vigentes;

2- Que a Nobre Comissão Permanente de Licitações declare INABILITADA a empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- EPP**, uma vez que a empresa apresentou documentação falha e eivada de vícios, principalmente no quesito de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA, apresentando Balanço

SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

C.N.P.J.: 07.103.838/0001-50

Telefone 69 3451 5506 – E-mail: contato@sec-engenharia.com

Patrimonial divergente da realidade, conforme explanado na presente peça recursal;

3- Que a Nobre Comissão Permanente de Licitações, leve a conhecimento do Setor Contábil da Prefeitura do Município de Santo Antônio do Leste/MT para que emita parecer técnico relativo ao exposto;

4- Se assim não entender remeta a autoridade superior a presente peça recursal para análise dos termos aqui apresentados.

Termos em que, pede deferimento



SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Waldir Lenzi Júnior – Sócio
CPF: 648.811.132-91